

RESOLUÇÃO N° 006/2023

Designa a Comissão Eleitoral e aprova o calendário para as Eleições de 2023 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e:

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 1.981/2017, de 23 de outubro de 2017 do Conselho Federal de Economia - Cofecon, que aprovou o regramento relativo ao procedimento eleitoral do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Economia;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 2.128/2023, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, de 24 de maio de 2023, que institui o calendário referente ao processo eleitoral de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2023, realizada na data de 10 de julho de 2023, que consta no Processo Administrativo n° 299/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral para a eleição de 2023, constituída pelos Economistas: Kalil Karam Netto, (Presidente da Comissão), José Augusto Soavinsky e Ivani da Silva Arnhold, como titulares e Luis Aberto Ferreira Garcia, como suplente, para coordenar e dar execução ao processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia - Cofecon;

Art. 2° - Aprovar, o calendário para as eleições - 2023, do Corecon - 6^a Região - PR, na forma do Anexo I, desta Resolução, de acordo com o disposto na Resolução Cofecon n.º 2.128/2023.

Art. 3° - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Celso Machado Economista 5842/PR Presidente CoreconPR



CALENDÁRIO ELEITORAL - 2023

RESOLUÇÃO N $^{\circ}$ 006/2023 - ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL - 2023 - Embasamento legal Resoluções do Cofecon n.º 1.981/2017 e n.° 2.128/2023.

ELEIÇÕES NO CORECONPR - 6ª REGIÃO - PARANÁ.

Eleições no CoreconPR	
Data	2023 Assunto
Até 28/07/2023	Data limite para definição dos membros da Comissão Eleitoral do CoreconPR.
De 1/8/2023 a 15/8/2023	Definição inicial e divulgação pelo CoreconPR, no seu sítio eletrônico www.coreconpr.gov.br, da relação contendo os nomes dos economistas que estiverem em condições de voto, que irão compor o Colégio Eleitoral Provisório.
15/08/2023	Data de publicação do edital de convocações para as eleições.
Até 16/08/2023 a 30/08/2023	Inserção, a requerimento do interessado ou de ofício, pelo CoreconPR, do adimplente não incluído, por equívoco do CoreconPR, no Colégio Eleitoral Provisório.
31/08/2023	Definição final e inserção do Colégio Eleitoral Provisório (Base 1), pelo CoreconPR, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br.
Até 14/09/2023	Encerramento do prazo para inscrição de chapas. 30 dias corridos, contando o último dia como o de encerramento, que ocorrerá até 1(uma) hora do horário de encerramento do expediente do CoreconPR.
14/09/2023 (Imediatamente após encerrar o prazo para registro de chapas)	Prazo para o CoreconPR publicar em seu respectivo sítio eletrônico, bem como para fixar em sua sede, em local de fácil visibilidade e acesso, o rol da(s) chapa(s) registrada(s).
Até 15/09/2023 (01 (um) dia útil, contado do encerramento do registro das chapas).	Prazo para impugnação de candidatos. Qualquer economista-eleitor tem legitimidade para apresentar impugnação em face dos candidatos.
Até 18/09/2023 (1 dia útil após o término do prazo para impugnar candidatos).	Data da primeira reunião da Comissão Eleitoral A Comissão Eleitoral se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) da(s) chapa(s) inscrita(s), bem como as eventuais impugnações. (Ainda que não haja impugnação, a Comissão Eleitoral do CoreconPR deverá analisar e se manifestar, de ofício, sobre os requisitos de elegibilidade).
Até 18/09/2023 Obrigatoriamente, durante a realização da 1ª reunião de análise	Direito de pedir reconsideração ou substituição. Existindo impugnação ou indeferimento do registro da chapa pela Comissão Eleitoral do CoreconPR, a chapa



e julgamento do(s) registro(s) da(s) chapa(s).	impugnada ou indeferida poderá apresentar pedido de reconsideração ou
	solicitar a substituição do(s)
	candidato(s) impugnado(s) ou
	indeferido(s) durante a realização da 1ª
	reunião da Comissão Eleitoral.
	Prazo para apresentação de defesa.
7. (10/0/000	Serão concedidos, na 1ª reunião da
Até 18/9/2023	Comissão Eleitoral do CoreconPR de
Até 20 minutos para apresentar	análise e julgamento do(s) registro(s)
defesa.	da(s) chapa(s), vinte minutos para que o
	representante da chapa impugnada ou
	indeferida apresente sua defesa.
Até 18/9/2023	Prazo para a Comissão Eleitoral do
Na própria Reunião de análise e	1 3 1
julgamento de registro de chapa(s).	oferecer sua conclusão. (Ainda que não
	haja impugnação, a Comissão Eleitoral do
	CoreconPR deverá analisar e se
	manifestar, de ofício, sobre os
	requisitos de elegibilidade).
	Mantida a impugnação ou o indeferimento
Até 19/9/2023	de inscrição da chapa, a mesma terá o
1100 13/3/2023	prazo de um dia útil para realizar a
	substituição de membros da chapa
	impugnada.
Até 19/9/2023	Prazo para interpor requires om face de
1(um) dia útil, até 1 (uma)hora	Prazo para interpor recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do
antes do encerramento do expediente	
do Corecon a contar da realização da	CoreconPR dirigindo-se ao Plenário do
reunião de análise e julgamento.	CoreconPR.
	Definir o Colégio Eleitoral
	Intermediário (Base 2), para fins de
20/09/2023	saneamento de cadastro, e inserido,
	nesta mesma data, no sítio eletrônico
	www.votaeconomista.org.br
	Remessa ao Cofecon, por meio da Comissão
	Eleitoral do CoreconPR, dos nomes dos
	integrantes da(s) chapa(s),
	discriminando os respectivos cargos,
	para formalização do processo eleitoral
20/9/2023	eletrônico, fazendo constar
	expressamente qualquer informação
	relativa a recursos referentes a membros
	ou integralidade da composição das
	chapas concorrentes.
	Divulgação, no sítio eletrônico do
	CoreconPR, a relação da(s) chapa(s)
00/0/000	eleitorais concorrente(s), fazendo
20/9/2023	constar expressamente qualquer
	informação relativa a recursos
	referentes a membros ou integralidade da
	composição das chapas concorrentes.
	Registro, pelo CoreconPR, no sítio
	eletrônico <u>www.votaeconomista.org.br</u> , da
	relação da(s) chapa(s) eleitorais
20/9/2023	concorrente(s), fazendo constar
<u>20</u> J 2023 	expressamente qualquer informação
	relativa a recursos referentes a membros
	ou integralidade da composição da(s)
	chapa(s) concorrente(s).
Até 20/9/2023	Data para realização da Sessão
<u> </u>	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR
Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



	Extraordinária do CoreconPR para analisar o pedido de recurso da(s)
	chapa(s) que teve/tiveram membro(s)
	impugnado(s) no pleito pela Comissão
	Eleitoral.
	Prazo para providenciar a substituição
	do(s) membro(s) impugnado(s) ou
Até 21/9/2023	indeferidos, caso mantida a decisão do
	Plenário do CoreconPR.
	Prazo para interposição de recurso ao Cofecon em face da decisão do Plenário
Até 21/9/2023	do CoreconPR que julgou recurso de
	registro da(s) chapa(s), podendo juntar
	até uma hora antes do encerramento do
	expediente do CoreconPR.
	Prazo para o CoreconPR efetuar a juntada
	de todo o dossiê eleitoral para a devida
	apreciação pelo Cofecon, enviando
	exclusivamente por via
Até 22/9/2023	eletrônica/digital no prazo de 01 (um)
	dia útil, contado do encerramento do
	prazo para apresentação do recurso,
	sendo dispensada remessa física por
	correspondência expressa.
Até 27/9/2023	Prazo de até 03 (três) dias úteis para o
AUE 21/3/2023	Cofecon se manifestar sobre o Recurso.
	Prazo para o CoreconPR dar publicidade a
	respeito do pleito eleitoral, prestar
	informações e orientações aos seus
	economistas em condição de voto,
Até 27/09/2023	inclusive com relação à votação
1100 21,00,2020	eletrônica e à obtenção/geração das
1	
	senhas de votação, nos moldes de texto a
	senhas de votação, nos moldes de texto a ser fornecido pelo Cofecon.
	ser fornecido pelo Cofecon.
Até 28/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato
Até 28/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do
Até 28/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon.
Até 28/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão
Até 28/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral.
	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão
Até 28/09/2023 Até 29/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para
	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s)
	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s)
	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s).
	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e
	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos
Até 29/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou
Até 29/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada.
Até 29/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver
Até 29/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada).
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023	Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se houver indeferimento ou acolhimento da impugnação.
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023	Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se houver indeferimento ou acolhimento da impugnação. Prazo para deliberação do Plenário do
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023	Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se houver indeferimento ou acolhimento da impugnação. Prazo para deliberação do Plenário do CoreconPR sobre o recurso apresentado em
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023 Até 02/10/2023	Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se houver indeferimento ou acolhimento da impugnação. Prazo para deliberação do Plenário do CoreconPR sobre o recurso apresentado em face da decisão da Comissão Eleitoral do
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023 Até 02/10/2023	ser fornecido pelo Cofecon. Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se houver indeferimento ou acolhimento da impugnação. Prazo para deliberação do Plenário do CoreconPR sobre o recurso apresentado em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR sobre substituição de
Até 29/09/2023 Até 29/9/2023 Até 29/09/2023 Até 02/10/2023	Prazo para chapa substituir o candidato impugnado, caso haja indeferimento do recurso pelo Cofecon. Data da segunda reunião da Comissão Eleitoral. Em caso de substituição, a Comissão Eleitoral do CoreconPR se reunirá para analisar e julgar o(s) registro(s) do(s) novo(s) candidato(s) da(s) chapa(s) inscrita(s). Prazo para impugnação do substituto e apresentação de defesa por um dos membros da chapa indeferida ou impugnada. Prazo para a Comissão Eleitoral analisar e oferecer a conclusão (Se houver indeferimento ou acolhimento da segunda impugnação a inscrição da chapa será automaticamente cancelada). Prazo para recurso em face da decisão da Comissão Eleitoral do CoreconPR se houver indeferimento ou acolhimento da impugnação. Prazo para deliberação do Plenário do CoreconPR sobre o recurso apresentado em face da decisão da Comissão Eleitoral do



do Ple até un expedi. Prazo de tod apreci. exclus eletrô dia úr prazo sendo corres; Até 10/10/2023 Prazo o Recu. Até 11/10/2023 Prazo candid. indefe. Até 16/10/2023. Prazo candid. indefe. Será profis cuja h Coreco. Será regula entre (oito) mecani. proces. Até 23/10/2023 Pata d Defini. Eleito remido. Até 23/10/2023 Region. Até 23/10/2023 Region. Até 23/10/2023 Region.	para a chapa substituir o impugnado, caso haja simento do recurso pelo Cofecon. Tarantido o direito de voto ao sional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do APR que anteceda as eleições. Togarantido ao profissional que sizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
até un expedi. Prazo de tod apreci. exclus eletrô. dia úr prazo sendo corres; Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	a hora antes do encerramento do ente do CoreconPR. para o CoreconPR efetuar a juntada o dossiê eleitoral para a devida eção pelo Cofecon, enviando evamente por via elica/digital no prazo de 1 (um) il, contado do encerramento do para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. Para o Cofecon se manifestar sobre eso. Para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja elimento do recurso pelo Cofecon. Parantido o direito de voto ao elional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do ele entre eso. Para que anteceda as eleições. Parantido ao profissional que elizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
expedia Prazo de tod apreci exclus eletrô dia úi prazo sendo corres Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	ente do CoreconPR. Para o CoreconPR efetuar a juntada no dossiê eleitoral para a devida nção pelo Cofecon, enviando novamente por via nica/digital no prazo de 1 (um) nil, contado do encerramento do novamente para apresentação do recurso, nica/digital no prazo de 1 (um) nil, contado do encerramento do novamente por via nica/digital no prazo de 1 (um) nil, contado do encerramento do novamente por via nica/digital no prazo de 1 (um) nil, contado do encerramento do novamente por via nica/digital no prazo de 1 (um) nil, contado do encerramento do novamento do recurso, novamente por via nil, contado do recurso, novamente por via nil, contado do recurso, nil, contado do recurso pelo Cofecon. nil, contado do recur
Até 05/10/2023 Até 05/10/2023 Até 10/10/2023 Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	para o CoreconPR efetuar a juntada o dossiê eleitoral para a devida cão pelo Cofecon, enviando vamente por via cica/digital no prazo de 1 (um) il, contado do encerramento do para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. Para o Cofecon se manifestar sobre so. Para a chapa substituir o to impugnado, caso haja cimento do recurso pelo Cofecon. Para rantido o direito de voto ao cional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do LPR que anteceda as eleições. Para seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 05/10/2023 Até 05/10/2023 Até 10/10/2023 Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023 Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias éntre úteis antes da eleição). Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	o dossiê eleitoral para a devida ção pelo Cofecon, enviando vamente por via dica/digital no prazo de 1 (um) il, contado do encerramento do para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. Para o Cofecon se manifestar sobre eso. Para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja estimento do recurso pelo Cofecon. Firmento do profissional que efectuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do EPR que anteceda as eleições. Figurantido ao profissional que rizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 05/10/2023 Até 05/10/2023 Até 10/10/2023 Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023 Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias regula entre viteis antes da eleição). Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	cção pelo Cofecon, enviando vamente por via dica/digital no prazo de 1 (um) il, contado do encerramento do para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. para o Cofecon se manifestar sobre eso. para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja estimento do recurso pelo Cofecon. Tarantido o direito de voto ao estional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do ER que anteceda as eleições. Tegarantido ao profissional que estizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 05/10/2023 Até 10/10/2023 Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias regula entre viteis antes da eleição). Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	ivamente por via dica/digital no prazo de 1 (um) il, contado do encerramento do para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. Para o Cofecon se manifestar sobre eso. Para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja estimento do recurso pelo Cofecon. Para rantido o direito de voto ao estonal que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do EPR que anteceda as eleições. Para seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 05/10/2023 eletrôdia út prazo sendo corres; Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias profiscuja h Coreco Será regula entre (oito) mecani proces Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	dica/digital no prazo de 1 (um) il, contado do encerramento do para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. Dara o Cofecon se manifestar sobre eso. Dara a chapa substituir o esto impugnado, caso haja esimento do recurso pelo Cofecon. Darantido o direito de voto ao esional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do EPR que anteceda as eleições. Darantido ao profissional que esizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
dia út prazo sendo corres; Até 10/10/2023 Prazo o Recu Prazo candida indefe Até 11/10/2023 Candida indefe Será cerca profis cuja h Coreco: Será regula entre (oito) mecani proces Até 23/10/2023 Data d Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Pata d Divulg. Www.co Region. Region. Region. Region. Region. Inserç.	il, contado do encerramento do para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. Dara o Cofecon se manifestar sobre eso. Para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja estimento do recurso pelo Cofecon. Tarantido o direito de voto ao estimal que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do EPR que anteceda as eleições. Tegarantido ao profissional que estima seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 10/10/2023 Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias regula entre (oito) mecani proces Até 23/10/2023	para apresentação do recurso, dispensada a remessa física por condência expressa. para o Cofecon se manifestar sobre eso. para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja esimento do recurso pelo Cofecon. arantido o direito de voto ao esional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do EPR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que esizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 10/10/2023 Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias cuja horizon constinadimple constination constinadimple constination constinadimple constination constitution constitution constitution constitution constitution constitution constitution constitution constitution constitut	dispensada a remessa física por condência expressa. Dara o Cofecon se manifestar sobre eso. para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja esimento do recurso pelo Cofecon. Tarantido o direito de voto ao esional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do esta professional que esta esta esta eleições. Toda que anteceda as eleições. Toda que anteceda as eleições. Toda que anteceda as eleições. Toda que esta esta debitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias éntre (oito) mecani proces. Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	condência expressa. cara o Cofecon se manifestar sobre eso. para a chapa substituir o esto impugnado, caso haja esimento do recurso pelo Cofecon. carantido o direito de voto ao esional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do EPR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que esizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 10/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias profis cuja hentre (oito) mecani proces. Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	para o Cofecon se manifestar sobre so. para a chapa substituir o to impugnado, caso haja simento do recurso pelo Cofecon. arantido o direito de voto ao sional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do APR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que sizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias cuja h Coreco: Será regula: entre (oito) mecani: proces: Até 23/10/2023	para a chapa substituir o to impugnado, caso haja simento do recurso pelo Cofecon. arantido o direito de voto ao sional que efetuar novo registro, omologação ocorra na Plenária do APR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que sizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias entre (oito) mecani proces. Até 23/10/2023	para a chapa substituir o impugnado, caso haja simento do recurso pelo Cofecon. Tarantido o direito de voto ao sional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do IPR que anteceda as eleições. Igarantido ao profissional que sizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 11/10/2023 Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias entre (oito) mecani proces. Até 23/10/2023	impugnado, caso haja rimento do recurso pelo Cofecon. Tarantido o direito de voto ao rional que efetuar novo registro, omologação ocorra na Plenária do APR que anteceda as eleições. Torantido ao profissional que rizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
indefe. Será oprofis. cuja h Coreco: Será regula. Até 18/10/2023. (08 (oito) dias entre úteis antes da eleição). Até 23/10/2023	rimento do recurso pelo Cofecon. rarantido o direito de voto ao rional que efetuar novo registro, comologação ocorra na Plenária do PR que anteceda as eleições. rizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 16/10/2023. Até 16/10/2023. (08 (oito) dias regula entre (oito) mecani proces Até 23/10/2023	arantido o direito de voto ao sional que efetuar novo registro, omologação ocorra na Plenária do PR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que sizar seus débitos no período 1° de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 16/10/2023. profis cuja h Coreco: Até 18/10/2023. (08 (oito) dias regula: entre (oito) mecani. proces Até 23/10/2023 Data d Defini: 0 Core defini: Eleito remido. Até 23/10/2023 Pivulg. Até 23/10/2023 Region. relaçã constitadimple.	sional que efetuar novo registro, emologação ocorra na Plenária do APR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que rizar seus débitos no período 1° de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 18/10/2023. (08 (oito) dias regula entre úteis antes da eleição). (oito) mecani proces Data d Defini O Core defini Eleito remido. Até 23/10/2023 Region. Region.	omologação ocorra na Plenária do IPR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que rizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Coreco: Será regula Até 18/10/2023. (08 (oito) dias entre úteis antes da eleição). Até 23/10/2023	PR que anteceda as eleições. garantido ao profissional que rizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 18/10/2023. (08 (oito) dias regula entre (oito) mecani proces Data defini Eleito remido. Até 23/10/2023	garantido ao profissional que rizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 18/10/2023. (08 (oito) dias entre (oito) mecani process Até 23/10/2023	rizar seus débitos no período 1º de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
Até 18/10/2023. (08 (oito) dias entre (oito) mecani. proces Data do Defini. O Core defini. Eleito. remido. Até 23/10/2023	1° de agosto de cada ano até 8 úteis antes da data da eleição,
úteis antes da eleição). (oito) mecani. proces Data d Defini. O Core defini. Eleito. remido. Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Inserç.	úteis antes da data da eleição,
mecani proces Data d Defini O Core defini Eleito remido Divulga www.co. Regiona relaçãa constitadimple Inserça	
Até 23/10/2023	mo para que possa participar do
Até 23/10/2023	o eleitoral.
Até 23/10/2023 O Core definition Eleitor remidor definition Eleitor remidor definition remidor remidor remid	a preparação do Colégio Eleitoral
Até 23/10/2023 defini Eleito remido Divulgo www.co Region relaçã consti adimple Inserç.	civo (Base 3)
Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023 Até 23/10/2023	conPR deverá preparar a relação
Até 23/10/2023	iva de seu respectivo Colégio
Até 23/10/2023 Regionaries constitution de la con	cal (Economistas adimplentes e
Até 23/10/2023 Region relaçã constiadimple Inserç.	•
Até 23/10/2023 Region relaçã consti adimple Inserç.	
relação constitution dimplo and implose in serção constitution de la c	ceconpr.gov.br do Conselho
consti- adimple Inserç	al de Economia da 6ª Região/PR, a
adimple Inserç	do Colégio Eleitoral Definitivo,
Inserç	F
	entes e remidos.
	-
	rico www.votaeconomista.org.br, do
	Eleitoral Definitivo (Base 3).
votação	o, pela internet, por meio do eletrônico
De 30/10/2023, a partir das 8 (oito)	caeconomista.org.br, a ser
noras, ate as 20 (vinte) noras do	lo de qualquer parte do Brasil ou
dia 31/10/2023, norario de Brasilia. do ext	erior, ou nos locais designados
	missão Eleitoral do CoreconPR.
Divulga	
	ico do CoreconPR.
	issão Eleitoral do CoreconPR
_	amente após a apuração dos votos
	rá o resultado no sítio
eletrô	
Coreco:	
Divulg	ção do resultado da eleição do
	ição do lesalidado da eletidao do
Até 01/11/2023 O Pres	PR ao Cofecon
Coreco:	
eleiçõ	PR ao Cofecon
Até 3/11/2023 Prazo 1	IPR ao Cofecon idente da Comissão Eleitoral do
impugn	IPR ao Cofecon idente da Comissão Eleitoral do IPR comunicará o resultado das

Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná
Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR
Telefone: (41) 3336-0701 / 98419-4807 whats E-mail: coreconpr.gov.br / www.coreconpr.gov.br



	eleições
	Qualquer economista poderá impugnar ou
	recorrer da decisão que formalizou os
	resultados das eleições, dirigindo
	representação em 2 (duas) vias, com
	documentação comprobatória, à Comissão
	Eleitoral do CoreconPR.
	Julgamento dos recursos, formalização
	dos resultados e encerramento do
	processo eleitoral.
	•
	O Presidente da Comissão Eleitoral do
	CoreconPR convocará reunião com os
	demais membros e representantes da(s)
	chapa(s) para julgar os recursos
Até 6/11/2023	eventualmente apresentados, formalizar
	os resultados do pleito, e encerrar o
	processo eleitoral, no prazo de 1 (um)
	dia útil, contato da interposição dos
	recursos e impugnações em face dos
	resultados divulgados, cuja ata da
	reunião deverá ser juntada no dossiê
	eleitoral.
	Prazo para interposição de recurso em
	face da decisão da Comissão Eleitoral.
	Caso a Comissão Eleitoral do CoreconPR
Até 7/11/2023	indefira as impugnações e recursos relacionados ao resultado do pleito
	1
	eleitoral, caberá recurso ao Plenário do
	CoreconPR, no prazo de 1 (um) dia útil a
	contar da reunião da Comissão Eleitoral
	Prazo para o Plenário do CoreconPR
	julgar os recursos, impugnações e
	homologar o resultado da eleição.
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal.
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR.
Até 17/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das
Até 17/11/2023 Até 20/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon.
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos
Até 20/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos recursos para julgamento e do Dossiê
	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos recursos para julgamento e do Dossiê Eleitoral para homologação, poderá ser
Até 20/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos recursos para julgamento e do Dossiê Eleitoral para homologação, poderá ser realizado exclusivamente por via
Até 20/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos recursos para julgamento e do Dossiê Eleitoral para homologação, poderá ser realizado exclusivamente por via eletrônica/digital, respectivamente, no
Até 20/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos recursos para julgamento e do Dossiê Eleitoral para homologação, poderá ser realizado exclusivamente por via eletrônica/digital, respectivamente, no primeiro dia útil após o encerramento do
Até 20/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos recursos para julgamento e do Dossiê Eleitoral para homologação, poderá ser realizado exclusivamente por via eletrônica/digital, respectivamente, no primeiro dia útil após o encerramento do prazo de recurso ou da decisão de
Até 20/11/2023	homologar o resultado da eleição. O Dossiê Eleitoral, após a proclamação do resultado por parte da Comissão Eleitoral, será homologado pelo Plenário do CoreconPR, em até 7 (sete) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal. Prazo para interposição de recurso em face da decisão do Plenário do CoreconPR. Após decisão do Plenário do CoreconPR que homologa ou não o resultado das eleições, bem como que aprecia eventuais recursos e impugnações, caberá recurso ao Plenário do Cofecon, na condição de última instância, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da decisão do CoreconPR Prazo para o CoreconPR enviar o dossiê eleitoral e eventuais recursos ao Cofecon. Excepcionalmente para o pleito eleitoral de 2023, o encaminhamento ao Cofecon dos recursos para julgamento e do Dossiê Eleitoral para homologação, poderá ser realizado exclusivamente por via eletrônica/digital, respectivamente, no primeiro dia útil após o encerramento do



	física por correspondência expressa.
	Prazo para o Plenário do Cofecon julgar os recursos, impugnações e homologar os Dossiês Eleitorais do Sistema.
Até 30/11/2023	O Cofecon homologará os Dossiês Eleitorais na Sessão Plenária que anteceder a realização da Assembleia de Delegados Eleitores
30/11/2023	727° Sessão Plenária Ordinária do Cofecon.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Celso Machado Economista 5842/PR Presidente CoreconPR